PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 125/2026

De 11/02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT:

ERONILDES KIEL, ocupante do cargo de SERVENTE, com carga horaria de 40 horas semanais. Lotada na Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal